# LEI Nº 2579/2015

**"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."**

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.08.02-12.365.0802.4.170-3350.43(PNAE-C-Ficha Nova).....11.400,00
02.08.02-12.365.0802.4.170-3350.43(PNAE-P-Ficha Nova).....20.400,00
**Total.....31.800,00**

**Art. 2º** Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior fica total ou parcialmente anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.08.02-12.361.0801.4.098-3390.30(PNAE-F-Ficha 495 ).....5.000,00
02.08.02-12.365.0802.4.101-3390.30(PNAE-P-Ficha 546).....16.000,00
02.08.02-12.365.0802.4.102-3390.30(PNAE-C-Ficha 548).....10.800,00
**Total.....31.800,00**

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 27 de julho de 2015.

**PAULO CÉSAR TEODORO**
**PREFEITO MUNICIPAL**